AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.09.2022), às 9h50min, em cumprimento ao mandado, extraído dos autos nº **5000779-38.2022**.8.13.0428, oriundo da Carta Precatória da Comarca de Canápolis, processo de origem nº **0118.19.001013-2**, em que é Exequente VALDIR VENTURA DA SILVA e Executada ELAINE ALVES DOS SANTOS CURY, **PROCEDI** à **AVALIAÇÃO** do bem a seguir:

Um imóvel urbano, localizado na Rua João Afonso, nº 92, esquina com a Rua Artur Bernardes, nesta cidade, objeto da matrícula nº 3.950, do cri local.

Trata-se de um **terreno com área total de 631,00m²** onde há edificado um prédio com dois pavimentos, em alvenaria, coberto com telhas francesas, sendo no térreo, sala, copa, garagem, cozinha, piso em cerâmica e uma área destinada a lavanderia; no andar superior há sete cômodos taqueados, sendo quartos e banheiros.

O imóvel encontra-se em bom estado de uso e conservação, localizado no centro da cidade.

Assim, considerando as características físicas do imóvel, sua localização e o atual mercado imobiliário desta cidade, ***AVALIO o referido imóvel por R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)***.

Monte Alegre de Minas – MG, 08 de setembro de 2.022.

Vander Ribeiro Vieira
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 22564-9